



ST6 – INOVAÇÃO, GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES E DINÂMICAS DE MERCADOS

EFEITOS ECONÔMICOS DO USO DE TECNOLOGIAS A PARTIR DA PANDEMIA DO COVID19

ECONOMIC EFFECTS OF USING TECHNOLOGIES FROM THE COVID19 PANDEMIC

Maicon Rafael HAMMES¹, Rodrigo Geovane LENZ², Marcela Hammes TEIXEIRA³,
Sérgio Luís ALLEBRANDT⁴, Argemiro Luis BRUM⁵

Resumo:

As relações de trabalho vêm mudando nos últimos anos e a pandemia causada pelo SARS-Cov-2 acelerou e potencializou este processo, chegando a todas as regiões do Brasil e impactando na economia e como consequência, nas escalas de desenvolvimento. A partir da última reforma trabalhista, sancionada pela lei 13.467 de 2017, novas regras alteraram a rotina de empregados e empregadores como, por exemplo, a terceirização da atividade fim e a regulamentação do teletrabalho. O objetivo deste ensaio foi, através de uma pesquisa bibliográfica, analisar os impactos econômicos da tecnologia no mundo do trabalho neste período de pandemia e os possíveis desdobramentos nas escalas de desenvolvimento regional. Os resultados mostram a necessidade de pequenas e médias empresas se adaptarem ao mundo virtual para continuarem ativas. Da mesma forma, profissionais de diversas atividades precisam se reinventar tendo em vista que a tecnologia não possibilita a continuidade de todas as áreas como, por exemplo, empresas que realizam o transporte universitário noturno que são típicas da região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

Palavras-chave: Tecnologia, Pandemia, Desenvolvimento.

Abstract:

Labor relations have been changing in recent years and the pandemic caused by SARS-Cov-2 has accelerated and enhanced this process, reaching all regions of Brazil and impacting the economy and, as a consequence, the scales of development. As of the last labor reform, sanctioned by Law 13,467 of 2017, new rules have changed the routine of employees and employers, such as, for

1 Doutorando do PPGDR da UNIJUI; e-mail: maiconhammes@gmail.com

2 Acadêmico de Engenharia de Alimentos da FAHOR - Faculdade Horizontina; e-mail: r1002891@fahor.com.br

3 Especialista em Audiologia pela UFRGS; e-mail: marcelahteixeira@gmail.com

4 Bolsista Produtividade em Pesquisa CNPq; Professor Titular e Coordenador do PPGDR/UNIJUI; Líder do Grupo Interdisciplinar de Estudos em Gestão e Políticas Públicas, Desenvolvimento, Comunicação e Cidadania (GPDeC); e-mail: allebr@unijui.edu.br.

5 Doutor em Economia Internacional pela Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales. Professor titular no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR), UNIJUI; e-mail: argelbrum@unijui.edu.br



OBSERVADR





example, the outsourcing of the core activity and the regulation of teleworking. The objective of this essay was, through a bibliographic search, to analyze the economic impacts of technology in the world of work in this period of pandemic and the possible consequences in the scales of regional development. The results show the need for small and medium-sized companies to adapt to the virtual world to remain active. Likewise, professionals from different activities need to reinvent themselves in view of the fact that technology does not allow the continuity of all areas, such as, for example, companies that carry out university night transport that are typical of the northwest region of the State of Rio Grande do Sul.

Keywords: Technology, Pandemic, Development.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo visa apresentar os impactos da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na economia ocasionada pela pandemia do coronavírus conhecido como Covid-19. Tal situação impacta diretamente nas relações entre as escalas de desenvolvimento regional.

Vive-se um período no qual ficam evidentes questões de formação dos territórios ocasionados pelo capitalismo tardio de mercado formal. A forma como vem ocorrendo o avanço da pandemia demonstra as fragilidades em localidades específicas, como no caso do Brasil.

O distanciamento social, executado em diversos países que já passaram pelo pico da pandemia, é defendido como o principal meio de conter o avanço do vírus. Os governantes tem a difícil missão de encontrar equilíbrio entre o controle da doença e a manutenção das atividades econômicas.

Quanto aos métodos, o estudo é classificado como aplicado de abordagem qualitativa. Em virtude da pandemia do covid-19 e a impossibilidade de realizar pesquisas de campo, a pesquisa limitou-se a uma revisão de literatura com posterior análise.

Este ensaio está estruturado em capítulos. Após esta breve discussão inicial é apresentada a metodologia do trabalho. Na sequência, o referencial teórico aborda a formação da crise do Covid-19 e a relação entre tecnologia e trabalho. Os resultados e discussões aparecem na sequência com os tópicos sobre relações de trabalho pós-pandemia e as tendências para o futuro. Depois dos resultados são apresentadas as considerações finais e as referências.



2 METODOLOGIA

A metodologia é a forma pela qual se baseia uma pesquisa na busca da resposta do problema de pesquisa e atingir os objetivos do estudo. É o caminho ou os procedimentos e técnicas para obter determinado conhecimento.

Este ensaio trata-se uma pesquisa social e qualificada como de abordagem qualitativa. Em virtude da pandemia e das políticas de distanciamento social a coleta de dados foi restrita a literatura disponível, principalmente artigos publicados no corrente ano.

Portanto, trata-se de um estudo bibliográfico no qual se utilizou obras de revistas que abordam este tema para contextualizar o panorama atual. Na sequência, a partir das leituras, foram traçadas tendências para o futuro pós-pandemia.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

O novo coronavírus (vírus causador de infecção respiratória), de nome científico SARS-CoV-2 e que ocasiona a doença COVID-19, foi constatado no dia 31/12/2019 em Wuhan, na China. Em nove de janeiro do ano seguinte a Organização Mundial da Saúde (OMS) certificou a circulação do novo coronavírus. No final do mês de janeiro, vários países confirmaram casos vindos de outras nações (LANA et al., 2020).

Conforme a OMS, o vírus é transmitido pelo ar após a pessoa tossir e nos ambientes de trabalho a contaminação pode acelerar, pois o contágio ocorre pelos olhos, nariz ou boca. Em julho de 2020, Informações dos principais veículos de comunicação do Brasil manifestam uma ascensão, um crescimento na contaminação de pessoas ocasionadas pelo COVID-19. Este é um vírus capaz de levar a óbito e possui alto poder de contágio.

3.1 A crise do Covid-19

A disseminação do coronavírus causou uma pandemia que além do impacto na saúde vem trazendo consequências em outras áreas. No setor empresarial e na economia, praticamente todas as nações estão encarando um novo cenário e, com isso, uma transformação/adaptação nas relações de trabalho (CALCINI, 2020).

A pandemia de Covid-19 além de ter um significado por parte da biologia e medicina carrega consigo questões sociais, religiosas, políticas e éticas. E não existe só uma crise na saúde e na economia com o Covid-19, mas também há uma crise informacional. Transmitir muito conteúdo



II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

informativo sobre essa pandemia pode criar pânico nas pessoas (PASSOS, 2020). Além disso, houveram mudanças nos hábitos de higiene, na rotina diária e no contato físico. Essas transformações, em conjunto com as incertezas sociais, políticas e econômicas, podem ocasionar insegurança sobre um problema mundial que ainda não possui respostas (IRIGARAY, 2020).

O Covid-19 trouxe vários problemas para a sociedade, como perdas de vidas, colapso nos sistemas de saúde, enfraquecendo a economia. Passados mais de sete meses desde a descoberta do coronavírus constata-se que o mundo não estava preparado para um problema global. Conforme a OMS, várias alternativas foram abraçadas pelas autoridades públicas, como, distanciamento social, limitar à circulação de pessoas e o exercício das atividades econômicas (NETO; CAVALCANTE; WENZEL, 2020).

Tais medidas visam controlar a disseminação do vírus até que seja desenvolvida uma vacina. Porém, como não existe um prazo concreto para garantir a imunidade da população é preciso encontrar alternativas para diminuir as perdas econômicas provocadas pelas medidas sanitárias impostas pelos órgãos reguladores.

Em nota publicada em maio de 2020 o Governo Federal já admite que a pandemia de Covid-19 tem auxiliado para que inúmeras vidas fossem interrompidas e, além disso, pode causar efeitos econômicos muito negativos em um único trimestre. Ainda, analisam que os impactos devem ser maiores do que em recessões passadas. Os danos ao longo prazo podem ser revelados no mercado financeiro, no acúmulo de capital humano, no mercado de trabalho, numa queda do quadro fiscal ou em quebras da cadeia de produção (BRASIL, 2020).

A projeção de recuperação da economia no Brasil é como tentar adivinhar o futuro, portanto, é necessário ter cautela. Conforme os indicadores, a dívida do Brasil irá subir, propiciando crescimento do déficit público no período de recuperação pós-pandemia (CARVALHO; CARVALHO, 2020).

Vários setores da economia foram prejudicados, sendo que as atividades agrícolas (em escala menor) estão percebendo os efeitos causados pela pandemia, em especial a agricultura familiar (DE LUCENA; HOLANDA FILHO; BOMFIM, 2020). A magnitude da crise vai ser definida principalmente pelas decisões e políticas adotadas para prevenir o contágio em uma escala maior, para tentar achatar a curva. O Covid-19 tem intensificado a instabilidade da economia no mundo, principalmente a brasileira, isso é demonstrado no desequilíbrio dos preços dos ativos financeiros, taxas de câmbio, commodities, contribuindo no crescimento do desemprego e da dívida pública dos países (FERREIRA JUNIOR; SANTA RITA, 2020).



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Os impactos econômicos da pandemia estão relacionados ao isolamento social, podendo se dividir em três pontos: 1) impacto imediato em frente às restrições ao consumo e à produção; 2) continuação do tempo de recuperação; e 3) impacto da trajetória de longo prazo da economia. Quanto maior o período de isolamento, maior será os custos nesses pontos. Além disso, quanto maior o período de isolamento social, maior a perda de arrecadação das empresas, incrementando o endividamento e, por fim, destruindo os postos de trabalho. Isso também ocorre com o endividamento público (BRASIL, 2020).

Essa pandemia prejudica todos os setores da economia, independente da escala. A proatividade é essencial quando for questionar as capacidades para resistir as rupturas que podem ser operacionais ou financeiras, atentando também à tomada de decisão, assim, diminuindo os problemas existentes, ou que possam surgir (BERNARDES; SILVA; LIMA, 2020). Entretanto, cabe ressaltar que não é possível mensurar o valor de uma vida, portanto, é necessário encontrar alternativas para garantir a vida dos cidadãos bem como diminuir os impactos econômicos da pandemia. Dessa maneira, o trabalho (emprego) e o faturamento são importantes tendo em vista a necessidade de alimentação, moradia e saúde à população (ARRAIS et al., 2020).

Nassif, Armando e La Falce (2020) defendem que na crise pequenas empresas perdem a capacidade não apenas de crescer, mas de se manter em atividade. Por outro lado, os autores explicam que ideia de que os períodos de desequilíbrio criam oportunidades para os empreendedores não é nova, no entanto para isso ser possível é necessário preparação, domínio de tecnologia para procurar manter ativos os negócios.

A tecnologia vem sendo uma aliada no período de pandemia. Algumas instituições de ensino conseguiram manter as aulas ministradas através da internet e de plataformas de aprendizagem online, com isso, os estudantes não tiveram comprometido o calendário letivo de 2020. As empresas, principalmente as de pequeno e médio porte, sofrem com as políticas de distanciamento social. Para tentar amenizar a situação a tecnologia, através das plataformas virtuais de venda, é utilizada para conectar vendedores e compradores.

Por outro lado, atividades consideradas não essenciais como comércio e varejo estão em situação preocupante. A pesquisa de monitoramento dos pequenos negócios na crise divulgada em junho pelo SEBRAE apresenta que 30% das pequenas e médias empresas ainda estão fechadas. Para Nassif, Armando e La Falce (2020) as pequenas empresas são mais suscetíveis à queda de demanda. Mesmo que os impactos financeiros sejam graves, os empreendedores tem rápida capacidade de recuperação.



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Os efeitos biológicos e econômicos da pandemia reforçam a importância e a dependência da tecnologia na sociedade globalizada. A existência de ferramentas que permitem a comunicação instantânea em áudio e vídeo é responsável por manter em funcionamento todas as atividades econômicas. A tecnologia permitiu a criação de diversos tipos de exames para testes na população. Na China, já existem aplicativos que mostram um mapa em tempo de real de pessoas que já tiveram o coronavírus. A vacina só será desenvolvida em tempo muito inferior se comparada a outras doenças, graças a tecnologia de ponta que é utilizada.

A pandemia, em muitos locais, como centros pequenos apenas acelerou a implementação de determinadas tecnologias. Atividades econômicas como comércio e varejo, muito afetados neste período, só não apresentam resultados piores, pois a tecnologia permite a venda através da rede mundial de computadores. Dessa maneira, as relações de trabalho também sofreram alterações com a pandemia.

3.2 Tecnologia e trabalho

O início da crise econômica ocasionada pela pandemia do coronavírus revelou fraquezas importantes das pequenas e médias empresas. Há ainda, atividades que não conseguiram retornar a rotina. Nassif, Armando e La Falce (2020) lançaram questões relevantes sobre este tema:

1. As empresas estão aptas a essa transição repentina?
2. Como se preparar psicologicamente quando o trabalho remoto não faz parte de suas experiências?
3. Como essas mudanças afetarão a produtividade?
4. Se as políticas de distanciamento social continuarem por um tempo, como medir os ganhos e como reinventar ou revisar o trabalho?

O teletrabalho (trabalho a distância) ou home office, utiliza tecnologia da informação e comunicação (TIC's) como meio, evitando o deslocamento do empregado que normalmente seria ao seu posto de trabalho, na empresa. É uma forma nova de prestação de trabalho, à distância, descentrada e flexível. Para ser considerado teletrabalho deve ser à distância, não presencial, com flexibilidade no horário, usando os equipamentos telemáticos. No teletrabalho, o computador tem uma função essencial para exercer o trabalho. Sem utilizar os utensílios de informação e comunicação, não há como exercer teletrabalho (CALVO, 2020). Pode ser executado em diversos locais, basta o trabalhador dispor de TIC's. Nessa forma de trabalho, o empregado usa para realização das atividades, os equipamentos informáticos eletrônicos com conexão à internet (CABRAL et al., 2018).



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

As TIC's são instrumentos de telecomunicações que processam, produzem, recuperam e transmitem informações (KLAMMER, 2016). As mais conhecidas e utilizadas são celulares e computadores que podem democratizar o acesso à informação, ajudando na criação e propagação de conteúdos, auxiliando na construção do conhecimento (FLORES, 2017).

O Covid-19 proporciona novas alternativas de teletrabalho (DUMONT, 2020). A prestação de trabalho na forma de teletrabalho precisa estar apresentada no contrato individual de trabalho que vai especificar as tarefas que serão feitas pelo empregado. O empregador pode mudar a forma de trabalho presencial para o teletrabalho, trabalho remoto ou qualquer outra maneira de exercer serviço à distância, e após isso, pode designar a volta ao regime presencial (MARTINEZ; POSSÍDIO, 2020).

Entretanto, isso pode ter pontos negativos, por exemplo, em um sistema de teleconsultas podem existir problemas e riscos em relação à tecnologia. O médico pode reparar que os dados informados pelo paciente pela videoconferência sejam insuficientes para uma análise mais precisa. Isso pode acontecer pela insuficiência da plataforma que foi utilizada durante a consulta, uma imagem com baixa resolução ou talvez o paciente necessite de exames presenciais (ALBUQUERQUE; PACHECO, 2020).

Há autores defendendo que o teletrabalho na pandemia pode causar efeitos psicológicos, como medo, sofrimento, estresse, dentre outros. Para minimizar os feitos negativos que podem convergir na saúde mental e física do trabalhador, pode-se aderir a estratégias de apoio pela empresa e pelos seus gestores (MISHIMA-SANTOS; STICCA; ZERBINI, 2020).

O teletrabalho ou home office vem sendo a principal alternativa para manter empregos seja na indústria, comércio e na prestação de serviços (como educação, por exemplo). A pandemia provocada pelo coronavírus tornou necessária também mudanças e adaptações na legislação trabalhista, com isso, foram alteradas as relações entre Estado, empregadores e trabalhadores.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Relações de trabalho durante e pós-pandemia

Assim como os outros países, o Brasil pode sofrer com os problemas causados pela pandemia do COVID-19. A tendência é o crescimento do desemprego. Nessa situação, a intervenção do Estado para conservação dos empregos e da renda dos trabalhadores se torna mais urgente do que em outros tempos (BRANDÃO, 2020).



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

As principais propostas do governo são: a publicação da medida provisória (MP) acima das medidas trabalhistas durante a pandemia; o projeto de lei (PL), que trata da criação de uma renda mínima para empregados informais e autônomos; linha de crédito para as empresas pequenas e médias financiar as folhas de pagamento. Dentre essas medidas, a primeira foi a publicação da MP 927/2020 de 22/03/2020, cujo propósito é a proteção das empresas e manter os empregos no período da pandemia, ou seja, a flexibilização das leis trabalhistas (KROTH, 2020).

O Congresso Nacional aprovou o auxílio emergencial de R\$600 para população de baixa renda e R\$1200 para famílias em que a mãe é chefe da família. Além do mais, foi exposta linha de crédito subsidiada para empresas de pequeno e médio porte, para financiamento da folha de pagamento. Nessa medida, o empregador assume o compromisso de não demitir o funcionário que tem o valor ligado ao empréstimo. Além dessas sugestões, as empresas do setor privado tiveram a chance de afastar os funcionários sem remunerá-los com o devido salário, entretanto abriu a chance desses empregados obterem o auxílio seguro desemprego. Porém, para os empregados cuja renda é superior ao auxílio desemprego, teriam uma redução no orçamento (BRANDÃO, 2020).

A Medida Provisória 927/20 permitiu a mudança nas relações de trabalho com inserção prioritariamente do teletrabalho, propondo-o também para os estagiários e aprendizes, adiantando o recesso coletivo e individual, assim como feriados não religiosos e banco de horas. Em seguida entrou em vigor a MP 936/20 na qual liberou-se a redução proporcional da jornada com a diminuição dos salários, assim como permitiu-se interromper de forma temporária os contratos de trabalho, originando também o benefício emergencial nos casos de encurtamento da jornada e salários (90 dias), e a interrupção por um tempo do contrato de trabalho (60 dias) (FREDIANI, 2020).

A Covid-19 demonstrou que é imprescindível que as sociedades não abram mão dos sistemas públicos e seguridade social. Mostrou também que a legislação trabalhista é essencial para dar proteção aos empregados. Além disso, deixou explícito que o mercado não consegue substituir, com eficiência, o Estado na provisão do bem-estar social. Essa pandemia está afetando a estrutura econômica e social, impactando de forma negativa a qualidade de vida dos cidadãos. Diante disso, a função do Estado é essencial (PONTE, 2020).

Na questão do que sucederá os empreendedores e às pequenas empresas, considerando o cenário está se formando, especialmente no Brasil, é difícil estipular como será o futuro. Inicialmente, não há prazo para a retomada de econômica tendo em vista que isso só vai ocorrer após o controle da doença.



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Com essa pandemia pode-se tirar lições importantes, como, dar valor às relações interpessoais (percebendo a importância de parcerias sólidas e efetivas). Também mostra que o respeito ao próximo dispõe equilíbrio social, financeiro, de aprendizagem e sobrevivência, além dessa situação de quarentena (isolamento social) proporcionar oportunidades para o empreendedorismo. E faz-se necessário equilíbrio emocional, além de resiliência, para enfrentar a pandemia e refletir (NASSIF; ARMANDO; LA FALCE, 2020).

4.2 Tendências e impactos nas escalas de desenvolvimento

Ante o exposto, neste tópico pretende-se, a partir da literatura, traçar possíveis tendências e impactos econômicos ocasionados pela tecnologia durante a pandemia do coronavírus. Diversos autores (ARRAIS et al, 2020; NASSIF, ARMANDO e LA FALCE, 2020; DUMONT, 2020; CASTRO e SOUZA NETO, 2020) defendem que alguns trabalhadores precisarão encontrar novos modos de sobreviver.

Existem atividades que foram mais afetadas com a pandemia como o setor de comércio e serviços tendo em vista que a tecnologia não é capaz de mantê-las em funcionamento. Casas noturnas, espetáculos, shows, teatros e afins estão proibidos e possivelmente serão as últimas atividades a regressar. Para tentar diminuir os impactos, estão sendo realizadas apresentações através da internet, porém, apenas os artistas conseguem trabalhar e as equipes de bastidores continuam paradas.

Empresas de transporte coletivo também sofrem com a pandemia e com o retorno a atividade deverá sofrer grandes alterações. Na região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul existem diversas organizações que possuem como principal atividade o transporte de estudantes para as instituições de ensino e como as aulas estão suspensas, a empresa também está parada. Uma forma de amenizar o prejuízo poderia ser a cooperação com outras entidades de transporte que levam trabalhadores para as fábricas do setor metal mecânico uma vez que a capacidade de passageiros em ônibus está reduzida a 50%. Além disso, muitos deslocamentos que eram realizados para reuniões bem como outras atividades serão substituídos por conferências on line já que esta é uma estratégia que vem funcionando durante a pandemia (DUMONT, 2020).

Em uma economia de base monetária, como é o caso do Brasil, emprego e renda são necessários para prover as necessidades básicas das famílias, como alimentação, moradia e saúde (ARRAIS et al, 2020). Entretanto, o isolamento social, que é a principal estratégia de prevenção da propagação da doença, está comprometido, pois a população precisa sair para trabalhar, principalmente as famílias mais pobres. Neste sentido, Castro e Souza Neto (2020) explicam que cerca de 40% da população economicamente ativa do Brasil precisa continuar trabalhando.



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

No curto prazo, Arrais et al (2020) defendem uma forte intervenção do Estado para contornar os efeitos da pandemia para a manutenção da vida das pessoas e diminuir os efeitos econômicos. Os autores explicam que o capital privado tem demonstrado sua incapacidade de contornar os efeitos da pandemia.

A visão de Castro e Souza Neto (2020) é complementar, para os autores, é preciso pensar ações políticas que avancem além da escala nacional para garantir um sistema de saúde amplo, universal que possibilite resolver problemas criados pela economia globalizada. Nesse sentido, Arrais et al (2020) afirmam que são necessários programas devem ser controlados por escalas. A escala municipal deve controlar políticas de transferência de renda para trabalhadores informais, pessoas em vulnerabilidade tendo em vista que os agentes públicos conhecem a realidade local. Os autores criticam a simples destinação de recursos sem o devido planejamento e controle. Eles defendem programas de transferência de renda, pois a cada R\$ 1 gasto, R\$ 1,78 é incorporado ao PIB do Brasil.

Para a escala estadual, seria interessante um programa de distribuição de cestas básicas em articulação com os agricultores da região. Com isso, haverá incremento de renda e geração de empregos, bem como o auxílio as famílias necessitadas. Os agricultores não perderiam sua produção uma vez que foram prejudicados com as restrições de comércio ao consumidor final.

Para o longo prazo, Castro e Souza Neto (2020) defendem a necessidade de organizar as diversas sociedades para as próximas pandemias. Os autores explicam que o coronavírus é uma doença que revela a circulação de pessoas do capitalismo globalizado. Arrais et al (2020) narram que a globalização tardia gerou nos grandes centros urbanos déficits de moradia e saneamento básico que impossibilitam condições de proteção necessárias para a prevenção de uma pandemia, portando, o saneamento básico deve ser prioridade para o governo. Os autores apresentam um dado preocupante: no Brasil, 48% da população vivem em áreas sem coleta de esgoto e 35 milhões de pessoas não tem acesso à água tratada.

Outro ponto defendido por Nassif, Armando e La Falce (2020) é a desburocratização para as pequenas e médias empresas. Para os autores, No Brasil, as leis, a burocracia e o sistema trabalhista contribuem para a baixa articulação entre os agentes do ecossistema empreendedor brasileiro (governo, empresas, universidades). Dessa maneira, novamente é necessária a intervenção do Estado, muitas vezes criticado pelos neoliberais, para facilitar a atuação dos empreendedores durante e após a pandemia.



OBSERVADR





5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, observa-se a necessidade de ações de curto e médio prazo para enfrentar a pandemia tanto no ponto epidemiológico quanto econômico. Os autores consultados na composição deste ensaio defendem uma ação conjunta entre os entes federados para superar os desafios da crise que afeta, de diferentes formas, toda a população. Da mesma forma, a escala de ação política já não condiz com a escala econômica tendo em vista ser impossível conter, com eficiência, a pandemia se a ação política está restrita à escala nacional.

Ao observar o cenário social e econômico, constata-se que o empreendedorismo é fundamental para promover a diversificação bem como a construção de alternativas econômicas para a sociedade confirmando a visão de Nassif, Armando e La Falce (2020). O governo deve ser um aliado das pequenas e médias empresas durante e após a pandemia criando políticas públicas que viabilizem o seu funcionamento como facilitador de acesso ao crédito, aos investimentos bem como na simplificação de impostos.

A tecnologia vem sendo fundamental durante a pandemia, seja para manter as atividades escolares e não inviabilizar o ano letivo nas instituições de ensino, ou para viabilizar o regime de teletrabalho de milhões de brasileiros conforme apresentado por Calcini (2020). Neste sentido, se confirma a ideia de Dumont (2020) de que a pandemia proporcionou novas alternativas de teletrabalho. Entretanto, ela não é capaz de manter em funcionamento todos os setores, neste caso, é necessária atuação governamental para garantir uma renda mínima a estes trabalhadores bem como alternativas de trabalho.

O uso das tecnologias, impulsionado pela pandemia, vai gerar desenvolvimento para as regiões. Neste período, diversos trabalhadores de atividades paradas estão buscando aperfeiçoamento para atuar em outras áreas mais promissoras, com isso a mão de obra será qualificada. As empresas de tecnologia também devem crescer a partir da contratação de serviços quem mantém a atividade econômica. E como a própria tecnologia permite que o trabalho seja efetuado de maneira remota, é possível manter estas empresas em regiões menores ou mais afastadas de grandes centros. Com isso, observa-se uma potencialidade de desenvolver as regiões.

Como legado, a pandemia mostrou que é necessário melhor funcionamento do transporte público tendo em vista que as metrópoles concentram a mão de obra para as empresas. Por outro lado, as cidades não estão organizadas para que o cidadão esteja próximo ao seu local de trabalho. O momento oportuniza ao Estado retomar seu protagonismo a partir da criação de políticas públicas a serem executadas nas diversas escalas para enfrentar o período de pandemia.



6. REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, A.; PACHECO, A. **Bioética e COVID-19**. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2020. Google Books.

ARRAIS, T. A. et al. Pandemia covid-19: o caráter emergencial das transferências de renda direta e indireta para a população vulnerável do estado de Goiás. **Espaço e Economia [Online]**, 18 | 2020, posto online no dia 23 abril 2020. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/espacoeconomia/13734>>. Acesso em 05/07/2020.

BERNARDES, J.; SILVA, B.L.S.; LIMA, Thais Cristina Ferreira. Artigo de atualização: Os impactos financeiros da Covid-19 nos negócios. **Revista da FAESF**, vol. 4. Número especial COVID 19. Junho (2020) 43-47. Disponível em: <<http://faesfpi.com.br/revista/index.php/faesf/article/view/115/101>>. Acesso em 05/07/2020.

BRANDÃO, V. O papel do Estado como garantidor de emprego e renda durante a pandemia do novo Coronavírus. **Thiago Antonioli Resposta econômica à Pandemia do Covid-19: Análise do balanço setorial financeiro da economia**, Boletim Finde, 2020. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Carmem_Feijo2/publication/341255524_Relatorio_Finde_01_mai_2020_4/links/5eb5b8d34585152169c0f160/Relatorio-Finde-01-mai-2020-4.pdf#page=52>. Acesso em 21/05/2020.

BRASIL. Nota Informativa. **Impactos Econômicos da COVID-19**, de quarta-feira, 13 de maio de 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-informativas/2020/nota-impactos-economicos-da-covid-19.pdf>>. Acesso em 06/07/2020.

CABRAL, et al. **Anais do Encontro de Pesquisa Jurídica da XIII Semana do Direito da UFC**. 1 ed. Fortaleza: Mucuripe, 2018. 365 p. Google Books

CALCINI, Ricardo. **Coronavírus e os Impactos Trabalhistas: Direitos e Obrigações dos Trabalhadores e das Empresas** [recurso eletrônico]. Leme, SP: JH Mizuno, 2020. Google Books

CALVO, A. **Manual de Direito do Trabalho**. 5 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. 680 p. Google Books

CARVALHO, A.C.; CARVALHO, D.F.; Consequências do novo coronavírus na economia do Brasil: perspectiva de compreensão econômica e estatística do problema. **Papers do NAEA**, v. 29, n. 1, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/pnaea/article/view/8845>>.



II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Acesso em 06/07/2020.

CASTRO, F. M.; SOUZA NETO, J.A. Capitalism über alles: uma interpretação da pandemia de coronavírus no Brasil à luz da geografia radical de Neil Smith. **Espaço e Economia [Online]**, 2020. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/espacoeconomia/12104>>. Acesso em 08/07/2020.

DE LUCENA, C. C.; HOLANDA FILHO, Z. F.; BOMFIM, MAD. Atuais e potenciais impactos do coronavírus (Covid-19) na caprinocultura e ovinocultura. **Embrapa Caprinos e Ovinos-Nota Técnica/Nota Científica (ALICE)**, 2020. Disponível em: <<https://www.alice.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/1121601/1/BoletimCIMn10.pdf>>. Acesso em 22/05/2020.

DUMONT, G.F. Covid-19: fim da geografia da hiper mobilidade?, **Espaço e Economia [Online]**, 2020. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/espacoeconomia/12926>>. Acesso em 06/07/2020.

FERREIRA JUNIOR, R. R.; SANTA RITA, L. P. Impactos da Covid-19 na Economia: limites, desafios e políticas. **Cadernos de Prospecção**, v. 13, n. 2 COVID-19, p. 459, 2020. Disponível em: <<https://cienciasmedicasbiologicas.ufba.br/index.php/nit/article/view/36183/20968>>. Acesso em 22/05/2020.

FLORES, A.M. **Educação mediada pelas tecnologias da informação e comunicação**. 1. ed. São Paulo: Editora Senac, 2017. v. 1. Google Books.

FREDIANI, Y. Liberdades econômicas x pandemia corona vírus. **Notícias CIELO**, n. 4, p. 3, 2020. Disponível em: <http://www.cielolaboral.com/wp-content/uploads/2020/04/frediani_noticias_cielo_n4_2020.pdf>. Acesso em 21/05/2020.

IRIGARAY, T.Q. **Cartilha para idosos para enfrentamento do Coronavírus (COVID19)** [recurso eletrônico]. Dados eletrônicos. Porto Alegre : EDIPUCRS, 2020 1. Recurso on-line (47 p.). Disponível em: <<https://fcr.edu.br/gerenciador/data/uploads/2020/04/CARTILHA-COVID-1.pdf>>. Acesso em 13/07/2020.

LANA, R.M. et al. Emergência do novo coronavírus (SARS-CoV-2) e o papel de uma vigilância nacional em saúde oportuna e efetiva. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, p. e00019620, 2020. Disponível em: <<https://www.scielosp.org/article/csp/2020.v36n3/e00019620/pt/>>. Acesso em 21/05/2020.



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

KLAMMER, C.R.. **Tecnologias da informação e comunicação: o paradigma da complexidade na formação do professor.** 1 ed. Curitiba: Appris, 2016. Google Books.

KROTH, D.C. **A ECONOMIA BRASILEIRA FRENTE A PANDEMIA DO COVID-19: ENTRE AS PRESCRIÇÕES E AS PROPOSTAS DO GOVERNO**, 2020. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Darlan_Kroth/publication/340634459_A_ECONOMIA_BRASILEIRA_FRENTE_A_PANDEMIA_DO_COVID-19_ENTRE_AS_PRESCRICOES_E_AS_PROPOSTAS_DO_GOVERNO/links/5e96179f299bf13079980c42/A-ECONOMIA-BRASILEIRA-FRENTE-A-PANDEMIA-DO-COVID-19-ENTRE-AS-PRESCRICOES-E-AS-PROPOSTAS-DO-GOVERNO.pdf>. Acesso em 21/05/2020.

MARTINEZ, L; POSSÍDIO, C. **O trabalho nos tempos do Coronavírus.** São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Google Books.

MISHIMA-SANTOS, Viviane; STICCA, Marina Greggi; ZERBINI, Thais. **Teletrabalho e a pandemia da COVID-19: Um Guia para Organizações e Profissionais.** Ribeirão Preto, 2020. Google Books.

NASSIF, V.M.J.; ARMANDO, E.; LA FALCE, J.L. O EMPREENDEDORISMO E A PEQUENA EMPRESA NO CONTEXTO DO PÓS COVID-19: HÁ LUZ NO FIM DO TÚNEL? **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas (REGEPE)**. São Paulo, v.9 | n.3 | p. I-VII | Maio/Ago. 2020. Disponível em: <<https://www.regepe.org.br/regepe/article/view/1940>>. Acesso em 05/07/2020.

NETO, F. F. J.; CAVALCANTE, J. Q. P.; WENZEL, L.C.M. **O Coronavírus: uma pandemia jurídica trabalhista e a Medida Provisória 927/2020.** 2020. Disponível em: <http://www.cielolaboral.com/wp-content/uploads/2020/04/ferreira_quadros_costa_noticias_cielo_n4_2020.pdf>. Acesso em 21/05/2020.

PASSOS, J.D. **A pandemia do coronavírus: Onde estamos? Para onde vamos?** São Paulo: Paulinas, 2020. Google Books.

PONTE, C. F. O que a pandemia pode nos ensinar? **Fiocruz. RADIS: Comunicação e Saúde**, n. 211, p. 35, abr. 2020. Disponível em: <<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/40596>>. Acesso em 03/07/2020.



OBSERVADR

